

PORTARIA Nº 165/2024.

Ementa: Exonerar o servidor ALBERI DE OLIVEIRA FRANCA JUNIOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor ALBERI DE OLIVEIRA FRANCA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.450.114-00, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE VIGILANCIA, Símbolo CCGP-4 conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo I, lotado no Gabinete da Presidência.

- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de dezembro de 2024.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO Vereador - Presidente